



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 31 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018016552 e Parecer nº 718/2018/SUAD/PGM, resolve,

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 14 de janeiro de 2019:

DÉBORA DANIELLY NARCISO ANDRADE;  
JEFERSON PINHEIRO LOPES.

Palmas, 14 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 003/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### ANEXO À PORTARIA Nº 003/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413033128	ARNALD PEREIRA BRAGA	18/06/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	98,4
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	98,4

#### 3ª ETAPA

03	413030316	INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA	23/06/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	82,4
----	-----------	------------------------------------	------------	-----------------------------------	------

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 004/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a retificação de Portaria.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 806/GAB/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOMP Nº 1866, de 27 de outubro de 2017, na parte que homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor OSEIAS LUIZ UMBELINO, matrícula nº 413010080.

Onde se lê: Secretaria Municipal da Educação  
Leia - se: Secretaria Municipal de Finanças.

Onde de lê: CARGO - AAE  
Leia-se: CARGO - AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2019

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CELIANA DE SOUSA VIEIRA**

PROCESSO: 2018021641  
MATRÍCULA: 252091  
CARGO: Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
ASSUNTO: Sol. De Cancelamento de Licença Maternidade

**DESPACHO Nº 001/2019/GAB/SEPLAD**

Encaminhem-se os autos à Divisão de Recursos Humanos desta Pasta, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 3º, inciso II, e no Parágrafo único, estabelecidos na Lei Complementar nº 189/2009 – Prorroga, no âmbito do Município de Palmas, o prazo da licença-maternidade das Servidoras Públicos municipais de Palmas da forma que especifica, que diz:

II - não pode exercer qualquer atividade remunerada e a criança não pode ser mantida em creche ou organização similar.  
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no inciso II deste artigo, a servidora perde o direito à prorrogação.  
Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 07 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MANOEL BRITO**

PROCESSO: 2018026548  
MATRÍCULA: 413028609  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

**DESPACHO Nº 002/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM concomitante ao PT. Nº 37/2018 – SEISP, e tendo em vista o DESPACHO Nº 133/2018/GAB/SEISP, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em

conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARCELO BARBOSA DA SILVA**

PROCESSO: 2018027352  
MATRÍCULA: 413031425  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

**DESPACHO Nº 003/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM concomitante ao PT. Nº 35/2018 – SEISP, e tendo em vista o DESPACHO Nº 132/2018/GAB/SEISP, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA**

PROCESSO: 2018026547  
MATRÍCULA: 413028483  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

**DESPACHO Nº 004/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM concomitante ao PT. Nº 35/2018 – SEISP, e tendo em vista o DESPACHO Nº 131/2018/GAB/SEISP, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**INTERESSADO: ANTERIO DOS SANTOS**

PROCESSO: 2018028377

MATRÍCULA: 413031557

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

**DESPACHO Nº 005/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM concomitante ao PT. Nº 41/2018 – SEISP, e tendo em vista o DESPACHO Nº 134/2018/GAB/SEISP, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CAMPOS PINTO**

PROCESSO: 2017052656

MATRÍCULA: 136601

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

**DESPACHO Nº 006/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o parecer técnico PT. Nº 35/2018 – SEISP, e tendo em vista o DESPACHO Nº 130/2018/GAB/SEISP, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016**

PROCESSO: 2015053700

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços de Agente Integrador  
OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Integração (público ou privado), para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme Lei nº 11.788/2008.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da data da sua assinatura.  
BASE LEGAL: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015053700 (Volumes I ao VIII), PARECER N.º 1166/2018/SUAD/PGM - Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o art. 61, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor Thiago de Paulo Marconi, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 279.434.923-SSP/SP, com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ/MJ sob nº 03.396.082/0001-23, através do seu Representante Legal Domingos Glória de Araújo, inscrito no CPF nº 330.689.411-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.310 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de janeiro de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de tiras de glicemia (fitas de reagentes, agulhas e lancetador), para atender as demandas judiciais, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018026636. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 14 de janeiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº 2018007512. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 305 Sul, na Quadra 1304 Sul, no Jardim Aurenly III do Setor Noroeste e na Avenida D do Jardim Aurenly III, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no Parecer Técnico SEISP Nº 002/2019/SUPOBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nas páginas 892/899 dos autos, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME para os lotes 01, 02 e 03, e VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME para o lote 04 por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, para os Lote 01 com valor total de R\$ 105.558,37 (Cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), Lote 02 com valor total de R\$ 219.574,22 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e Lote 03 com valor total de R\$ 45.833,28 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME, para o Lote 04 com valor total de R\$ 97.698,58 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 11 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Auto de Infração: 10800-10801-10802-10803-10804/2015	Despacho Nº 01/2019/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013
	Processo	
	2015031524	
	2015031526	
	2015031547	
	2015031549	
	2015031553	
	ISS-AF	

Palmas, 11 de janeiro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2017040208.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Reacompositor de Pista, Usinado, a Quente, Preparado com Agregados Pétreos Cap 50/70, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017040208.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo,

por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2017040208.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2017009502.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de Reacompositor de Pista Usinado, a quente, preparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017009502.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e processo nº 2017009502.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Construtora LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.721.705/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Rubens Wagner Rodrigues de Lima, RG nº 6537.117 - SSP/PR e CPF nº 016.835.669-47.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.



**EXIJA SEU CPF NA  
NOTA DE SERVIÇOS  
E CONCORRA A  
MUITOS PRÊMIOS.**

[notaquente.palmas.to.gov.br](http://notaquente.palmas.to.gov.br)



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 858, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas e pelo acompanhamento da execução do orçamento; referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe, também, aos responsáveis a emissão de plano de correção, quando não for possível o alcance das metas e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e de avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

Anexo único a Portaria nº 858, de 27 de dezembro de 2018.

Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo			
Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Regiane Guimarães Santos Suplente: Poliane Martins Ribeiro	Ato nº 606 - NM 413018230 Professor - I 40h	Superintendente de Gestão e Finanças		
Responsável pelo Setor Financeiro	Suplente: Kellen Esmeraldina F. de Araújo	978731 Professor - II 40h			
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
290001	Ofertar a educação infantil e fundamental, inclusiva, garantindo a permanência do aluno na idade certa e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase, aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, elevando a qualidade da educação e reduzindo a desigualdade social.	Titular: Maria Socorro da Silva Suplente: Fabiola Peixoto de Araújo	261381 288222	Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional Diretora do Ensino Fundamental	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1666	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental.	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
1675	PPA - P Construção dos centros de educação infantil - CMEI's	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4555	Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras

4525	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4404	Manutenção da infraestrutura das escolas	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4495	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	Titular: José Marques de Souza Neto Titular: Wagner Roberto Schiessl	303191 303461	Engenheiro Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Projetos e Obras Diretoria de Projetos e Obras
4466	Implementação da política de educação de jovens e adultos	Titular: Monique Wernuth Figueras Suplente: Fabiola Peixoto de Araújo	991731 288222	Chefe da divisão de Educação Especial Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
4558	Implementação da política de educação inclusiva	Titular: Monique Wernuth Figueras Suplente: Fabiola Peixoto de Araújo	991731 288222	Chefe da divisão de Educação Especial Diretora do Ensino Fundamental	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
1670	PPA-P Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Suplente: Fabiola Peixoto de Araújo Titular: Marilena Pereira Mascarenhas de Sá	288222 413000928	Diretora do Ensino Fundamental Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo.	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
2712	PPA-P-Oferta de uniforme educandos profissionais educação fundamental	Titular: Marilena Pereira Mascarenhas de Sá Suplente: Rita de Cassia Gomes de Miranda	413000928 143761	Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo. Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Administração e Finanças
4441	Oferta de uniforme nos Centros de Educação Infantil	Titular: Marilena Pereira Mascarenhas de Sá Suplente: Sílvia Maria Gomes	413000928 413032454	Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo. Professor - I 40h	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Administração e Finanças
1673	PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Titular: Georgete Laghi Leite Andrade Suplente: Rosicleide Ribeiro de Souza Silva	413021640 413019714	Diretora de Educação Infantil Professor - I 40h	Diretoria de Educação Infantil Diretoria de Administração e Finanças
4399	Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Suplente: Fabiola Peixoto de Araújo Suplente: Zeneide Maria Filgueiras	288222 1007831	Diretora do Ensino Fundamental Professor III-40h	Diretoria de Ensino Fundamental Diretoria de Ensino Fundamental
4429	Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Titular: Francys Rosy Lima de Negreiros Suplente: Rita de Cassia Gomes de Miranda	Ato nº 905 NM 143761	Diretor de Apoio à Gestão Escolar Técnico Administrativo Educacional	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Administração e Finanças
4546	Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Titular: Francys Rosy Lima de Negreiros Suplente: Sílvia Maria Gomes	Ato nº 905 NM 413032454	Diretor de Apoio à Gestão Escolar Professor - I 40h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Administração e Finanças
4431	Oferta de transporte na educação fundamental	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues Suplente: Poliane Martins Ribeiro	413007609 413018230	Gerente do Transporte Escolar Professor - I 40h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Administração e Finanças
4420	Oferta de transporte na educação infantil	Titular: Valdeis Xavier Rodrigues Suplente: Poliane Martins Ribeiro	413007609 413018230	Gerente do Transporte Escolar Professor - I 40h	Diretoria de Apoio à Gestão Escolar Diretoria de Administração e Finanças
4570	Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Titular: Candida Cecília Massugossa Arruda Suplente: Geane Santana Rocha Quixabeira	413022832 375272	Professor PII-40h Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística Diretoria de Avaliação e Estatística
4534	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Titular: Mirela Caitano da Silva Ribas Titular: Francys Rosy Lima de Negreiros	413028892 Ato nº 905 NM	Superintendente de Projetos Especiais Diretor de Apoio à Gestão Escolar	Superintendência de Projetos Especiais Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4450	Apoio às práticas pedagógicas das Escolas	Titular: Mirela Caitano da Silva Ribas Titular: Francys Rosy Lima de Negreiros	413028892 Ato nº 905 NM	Superintendente de Projetos Especiais Diretor de Apoio à Gestão Escolar	Superintendência de Projetos Especiais Diretoria de Apoio à Gestão Escolar
4469	Manutenção escolarização da alimentação educação fundamental	Titular: Silvana G. Próspero Lustosa Suplente: Naya Ferreira Lourenço Barreto	413017355 413033831	Professor PII-40h Professor - II 40h	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
4461	Manutenção escolarização da	Titular: Silvana G. Próspero Lustosa	413017355	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
290002	Modernizar a gestão educacional por meio da promoção da participação social descentralização de recursos às unidades educacionais e implementação de sistemas de informação.	Titular: Regiane Guimarães Santos Suplente: Antônia Cheriá Barroso da Silva	413033831	Professor - II 40h	Diretoria de Administração e Finanças
2722	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma participativa dos CMEIS	Titular: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes Suplente: Sílvia Maria Gomes	978731	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
2732	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma participativa das escolas	Titular: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes Suplente: Rita de Cassia Gomes Miranda	978731	Professor PII-40h	Diretoria de Administração e Finanças
2738	Fortalecer a gestão, por meio do apoio aos Conselhos e às unidades executoras.	Titular: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes Suplente: Francisca Sueli Fortaleza	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças
290003	Promover a valorização profissional, por meio do desenvolvimento do programa de formação dos trabalhadores da educação e agilidade nos processos de benefícios de carreira.	Titular: Flávia Carvalho Miranda Luz Suplente: Candida Cecília Massugossa Arruda	413022832	Professor PII-40h	Diretoria de Recursos Humanos
4430	Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Titular: Flávia Carvalho Miranda Luz Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos
4481	Manutenção de recursos humanos das escolas	Titular: Flávia Carvalho Miranda Luz Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	413017079	Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos
2744	PPA-P-Formação permanente continuada dos profissionais educação infantil	Titular: Candida Cecília Massugossa Arruda Suplente: Geane Santana Rocha Quixabeira	413022832	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
2714	PPA-P-Formação permanente continuada dos profissionais educação fundamental	Titular: Candida Cecília Massugossa Arruda Suplente: Geane Santana Rocha Quixabeira	413022832	Professor PII-40h	Diretoria de Avaliação e Estatística
<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>					
		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Regiane Guimarães Santos Suplente: Flávia Carvalho Miranda Luz	Ato nº 606 - NM Ato nº 979	Superintendente de Gestão e Finanças Diretora de Recursos Humanos	
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Flávia Carvalho Miranda Luz Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	Ato nº 979 413017079	Diretora de Recursos Humanos Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes Suplente: Francisca Sueli Fortaleza	978731 413017652	Professor PII-40h Professor I 40h	Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Administração e Finanças
3121	Incentivo aposentadoria e ao desligamento voluntário	Titular: Flávia Carvalho Miranda Luz Suplente: Francisco Cordeiro Pinto	Ato nº 979 413017079	Diretora de Recursos Humanos Gerente de Gestão de Pessoas	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018036518	R\$ 290.000,00
2	ACE- Escola Municipal de T. Integral Aprígio Thomaz	2018036516	R\$ 338.000,00
3	ACE- Escola Municipal Luiz Gonzaga	2018036514	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 638.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361 003040361 e 001012361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cleverson Cardoso Dias Soares – Presidente  
Gerliene José Nogueira – Secretário (a)  
Onízia de França Quixabeira – 1º Membro  
Leticia Alves Ferreira – 2º Membro  
Lidiane de Oliveira Bezerra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jailma Pereira da Cruz Martins – Suplente  
Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Francisca Antonia dos Santos Neri  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente  
 Antonia Miqueline de Farias Mendes – Secretário  
 Edilson Frasão Pereira – 1º Membro  
 Gerardo Pereira Ramos – 2º Membro  
 Kamila Matos Barroso – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Girlene Batista de Oliveira – Suplente  
 Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Janeydes Alves Pereira Gaspar  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes de Oliveira – Presidente  
 Darilene Paiva Lima – Secretário (a)  
 Elzeni Antonio dos Santos – 1º Membro  
 Deuzani de Souza Almeida – 2º Membro  
 Leonilda Grimm – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente  
 Nelci Barbosa dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
 Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente  
 Silas Carvalho de Sousa – Secretário (a)  
 Keyte Ribeiro de Sousa – 1º Membro  
 Luciana Soares de Almeida – 2º Membro  
 Vera Lúcia Rodrigues A. da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva- Suplente  
 Natalina de Fátima Pinheiro- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro 2019.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequeninos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira – Presidente  
Rosa Tânia Pinto – Secretária  
Waldeene Lemos Costa Jaenisch – 1º Membro  
Débora Antunes Xerente – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente  
Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Cícera Patricy Matias Almeida  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lucy Telma de S. Maia Frasão – Presidente  
Antonia Miqueline de Farias Mendes – Secretário (a)  
Edilson Frasão Pereira – 1º Membro  
Gerardo Pereira Ramos – 2º Membro  
Kamila Matos Barroso – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Girlene Batista de Oliveira – Suplente  
Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Janeydes Alves Pereira Gaspar  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cleverson Cardoso Dias Soares – Presidente  
Gerliene José Nogueira – Secretário (a)  
Onizia de França Quixabeira – 1º Membro  
Leticia Alves Ferreira – 2º Membro  
Lidiane de Oliveira Bezerra – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jailma Pereira da Cruz Martins – Suplente  
Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Francisca Antônia dos Santos Neri  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, no uso das atribuições que lhes são

conferidas através do Estatuto Social:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sementes do Amanhã, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Lucas Guedes de Oliveira – Presidente  
Darilene Paiva Lima – Secretário (a)  
Elzeni Antonio Dos Santos – 1º Membro  
Deuzani de Souza Almeida – 2º Membro  
Leonilda Grimm – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Selma Pereira – Suplente  
Nelci Barbosa dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente  
Sílas Carvalho de Sousa – Secretário (a)  
Keyte Ribeiro de Sousa – 1º Membro  
Luciana Soares de Almeida – 2º Membro  
Vera Lúcia Rodrigues A. da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva - Suplente  
Natalina de Fátima Pinheiro - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro 2019.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenininhos do Cerrado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequenininhos do Cerrado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Roseana Maria Uchôa Pereira – Presidente  
Rosa Tânia Pinto – Secretário (a)  
Waldeene Lemos Costa Jaenisch – 1º Membro  
Débora Antunes Xerente – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Eudimeia Lima Batista - Suplente  
Virlene Carvalho Câmara Gomes - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e de Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Cícera Patricy Matias Almeida  
Presidente da ACCEI

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta-

Convite nº 002/2018, de aquisição de material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.009, de 29 de maio de 2018, pág. 08:

Onde se lê:

SANTANA COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 16.913,80 (Dezesseis mil novecentos e treze reais e oitenta centavos);  
 PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 15.447,34 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos),

Leia-se:

SANTANA COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 17.221,90 (Dezessete mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos);  
 PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 15.414,64 (Quinze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos Extratos de Contratos nº 011 e 012/2018, da Carta-Convite nº 002/2018, de aquisição de material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.025, de 22 de junho de 2018, pág. 11 e 12:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 16.913,80 (Dezesseis mil novecentos e treze reais e oitenta centavos);  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.217,04 (Quatorze mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 17.221,90 (Dezessete mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos);  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.414,64 (Quinze mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas/TO, em 14 de janeiro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO Nº: 2019001096  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER  
 CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019001096.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO Nº: 2019001078  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS  
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019001078  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por sua representante legal a Sra. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814.515.983-00 e portadora do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA-CONVITE Nº. 003/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA-CONVITE Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Aparelhamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 2018034399, para que seja marcada nova data da sessão. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2019.

Juldeci Lopes de Carvalho  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1109/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2018006009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe confere que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017: Considerando os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018006009.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos autos de nº 2018006009 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Sindicante.

**RESOLVO:**

Art. 1º Determinar o Arquivamento dos presentes autos de Nº 2018006009 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 02/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 802, a servidora municipal ANA MARIA LAGE RABELO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 274142, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 06/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/

DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

LEONARDO DA COSTA MACHADO – SAMU - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 07/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE I – DAS - 8

HERONITA ALVES PATRICIO – Divisão do Conselho Municipal de Saúde – 650.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 08/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413018962.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 09/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789, o servidor municipal CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131841.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 10/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal JOLANGE CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 245731.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 11/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 799, a servidora municipal PAULINA DE CASSIA ROSA MORETTI, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413019164.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 12/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: EXECUTIVO EM SAÚDE

VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 13/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o servidor municipal HELIONES ALVES BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140681.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 14/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras

providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 15/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão de Pessoas para a Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 791, o servidor municipal FERNANDO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018894.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 16/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018348, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 17/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 799, o servidor municipal LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257131, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 18/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Liberdade para o Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 791, a servidora municipal ELZA AVELINO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 207831, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 19/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, a servidora municipal LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018515, a partir de 15 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 20/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para a Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 791, o servidor municipal LUIS GONCALVES REIS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 263231.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 23/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: VIGIA

DALMI RODRIGUES PINTO – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA TSE Nº 24/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DET Nº 1071/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, que determina o arquivamento do Processo nº 2017066308 referente ao servidor Maurício Thomas Kawai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 25/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover Da Assessoria Técnica e de Planejamento para o Gabinete do Secretário - 650 na Dotação Orçamentária código nº 789 o(a) servidor(a) municipal Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo -DAS - 3, matrícula nº 413033303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 26/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente

dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Assessoria Jurídica para o Núcleo de Auditoria – 650.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 789 o(a) servidor(a) municipal Jacqueline Cristina Braga, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula nº 305081.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA Nº 31/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017060931.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe confere que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017: Considerando os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2017060931.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos autos de Nº 2017060931 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de Nº 2017060931 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 32/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017066308.

Considerando o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017066308.

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar penalidade de advertência ao servidor Maurício Thomas Kawai, Analista em Saúde: Médico, matrícula funcional nº 161721, nos termos do artigo 156, inciso I, da lei da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013047241	ASSOCIAÇÃO COMUN. ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	75/2013	227/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014062554	SALGADINHO'S COM VAREJISTA DE BOLOS DOCES E SALGADOS LTDA - EPP	KAZARA	104/2014	224/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de quatrocentas e cinquenta (quatrocentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015050885	HELOISA SANTANA MICHELAN - ME	MULTI ODONTO	000557	045/2018

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DE 11 DE JANEIRO 2019.

Fica prorrogado o prazo às famílias pré-selecionadas para os empreendimentos FNHIS Meta 02 e PAC Meta 03, bem como as famílias pré-selecionadas das Metas 01,04, 06,07 e 08 por serem eventuais suplentes, relacionados ao Edital de Convocação 001/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 1954 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, e Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social– FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, Decreto nº 5.796 de 6 de Junho de 2006 e Manual de Instruções do Programa.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008.

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade e transparência, tendo em vista a seleção das Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, por meio do Contrato de Repasse Nº 0301.696-64/09 e do Programa de Aceleração do Crescimento através do Contrato de Repasse Nº 027.256-86/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Edital de Convocação nº 001, de 11 de dezembro de 2018 para as famílias pré-selecionadas dos empreendimentos FNHIS – Meta 02 e PAC – Meta 03, bem como as famílias pré-selecionadas das Metas 01, Meta 04, Meta 06, Meta 07 e Meta 08, por serem eventuais suplentes, relacionadas ao Anexo Único do Edital de Convocação 001, de 11 de dezembro de 2018 a comparecerem até o dia 25 de janeiro de 2018 na Secretaria Municipal da Habitação, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28A, Edifício Via Nobre, 4º Andar.

Art. 2º O descumprimento ao prazo implicará na imediata exclusão dos candidatos pré-selecionados para a Meta 02 (FNHIS) e Meta 03 (PAC), bem como os eventuais suplentes das Metas 01, Meta 04, Meta 06, Meta 07 e Meta 08.

Art. 3º As famílias pré-selecionadas para as Metas 01, Meta 04, Meta 06, Meta 07 e Meta 08, que eventualmente não comparecerem ao chamamento deste Edital, poderá continuar pré-selecionadas para essas metas, que se encontra em fase de construção, desde que cumpra as exigências do próximo edital de convocação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 11 de Janeiro de 2019.

FÁBIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 23, situado à Rua 04, Quadra-05 do Loteamento Taquaralto, 5ª Etapa Folha 01, com área de 390,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 23-A, situado à Rua 04, Quadra-05 do Loteamento Taquaralto, 5ª Etapa Folha 01, com área de 195,00m² e LOTE 23-B, situado à Rua 04, Quadra-05 do Loteamento Taquaralto, 5ª Etapa Folha 01, com área de 195,00m², objeto do processo nº2017000177, instruído conforme parecer 001/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado à Rua NC-03, Quadra-03 do Loteamento Vale do Sol, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado à Rua NC-03, Quadra-03 do Loteamento Vale do Sol, com área de 180,00m² e LOTE 17-B, situado à Rua NC-03, Quadra-03 do Loteamento Vale do Sol, com área de 180,00m², objeto do processo nº2017000559, instruído conforme parecer 002/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 34, situado à Rua RN-01, QI 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 415,93 m² e LOTE 35, situado à Rua RN-02, QI 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 415,93 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 34-A, situado à Rua RN-01, QI 12, do Loteamento Lago Sul, com área de 831,86 m², objeto do processo 2019000196, instruído conforme Parecer Nº 003/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Gleba de terra urbana denominada ACSU SE 150, registrada na Serventia de Imóveis de Palmas sob matrícula nº110.167, com área de 183.609,59m² e Área de terras para construção urbana denominada LOTE 01-A, registrada na Serventia de Imóveis de Palmas sob matrícula nº116.389, com área de 84.623,63m², cuja situação resultante

terá a seguinte denominação: Gleba de terra urbana denominada ACSU SE 150, com área de 268.233,22m², objeto do processo 2019001234, instruído conforme Parecer Nº 005/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a Casa Acolhida e Casa Abrigo, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 2017074837, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO ELIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.6106348/0001-26, neste ato representado pelo senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, CPF: 306.861.053-20, já denominado CONTRATADO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a Casa Acolhida e Casa Abrigo, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 2017074837, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pelo senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BRISA CORP ELIRELI EPP-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05, neste ato representado pelo senhor DENIS PEREIRA GOMES, CPF: 031.597.171-19, já denominado CONTRATADO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: W.V.B. VARGAS-ME  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender os Casa Acolhida e Casa Abrigo, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2017074837, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 - 34, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa W.V.B. VARGAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, CPF: 279.988.958-10, já denominado CONTRATADO.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 024, DE 21 DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE VISAM A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2008 que Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2018, que aprovou o edital Nº 001/2018/CMDCA com as regras para captação de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital 001/2018/CMDCA com as regras para captação de recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA com os seguintes eixos: Enfrentamento à violência Sexual contra crianças e adolescentes; Promoção e prevenção de Medidas Socioeducativas e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a lei; e, Promoção, proteção e defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária.

Artº. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
 Presidente do CMDCA  
 Biênio 2018/2019

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 001/2019,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a publicação do Edital Nº 01/2019/FCP – Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 01/2019/FCP, que estabelece regras para a Concessão de Pauta para Uso Público da Galeria Municipal de Artes do Núcleo Integrado de Leitura e Arte - NILA.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 002/2019,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em conformidade com o Edital FCP Nº 007/2018/FCP, de 23 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de previsão expressa no Edital FCP Nº 007/2018/FCP - 26º Arraiá da Capital - Edição 2018 quanto a aplicação de penalidade financeira em desfavor das quadrilhas juninas e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a Administração pode, a qualquer tempo, rever seus atos eivados de erro ou ilegalidade, sem que isso implique ofensa aos princípios da segurança jurídica, da confiança e da boa-fé objetiva, conforme as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF, ARE 936196 AgR, Relator (a): Min. Edson Fachin, Primeira Turma, julgado em 01/03/2016);

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o item 6.3 do Anexo Único da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 080/2018, de 05 de julho de 2018 que homologou e

publicou o Resultado Final dos Concursos do 26º Arraiá da Capital – Edital FCP Nº 007/2018/FCP no Diário Oficial do Município n. 2.035, de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 080/2018 e do seu respectivo Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413028076	DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI	08/01/2019

Palmas, 14 de janeiro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LAMARTINE DE PAULA GUIMARÃES, matrícula nº 413028066, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria DSG FESP nº 77, de 25 de outubro de 2017 Portaria Conjunta DSG nº 94/FESP/ SEMUS, de 30 de dezembro de 2016 (\*) e Termo Aditivo nº 006/2018.

SIGNATÁRIOS: Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante, Coordenadora do Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e

Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JOÃO LUIZ FILHO, matrícula nº 413028097, a contar da data de vencimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 002/FESP/ SEMUS, de 11 de janeiro de 2017 e Termo Aditivo nº 004/2018.

SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, pesquisadora integrante do Programa de Qualificação da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde – Qualifica/RAVS e Daniel Borini Zemuner, Secretário da Saúde do Município de Palmas, responsável interinamente pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (ATO nº 16 – DSG). DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

RETIFICAR, o Ato nº 1251 de dezembro de 2018, de nomeação:

Onde se lê: ARZENIL LOPES SILVA;

Leia-se: ARNEZIL LOPES SILVA;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.**

**Atualize, com frequência, seu antivírus.**

